

SESSÃO - EXTRAORDINÁRIA
Projeto De Lei 2175/2020

► **Informações Básicas**

Texto

ANUNCIA-SE A DISCUSSÃO ÚNICA, EM REGIME DE URGÊNCIA, DO **PROJETO DE LEI 2175/2020**, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS WALDECK CARNEIRO, FLAVIO SERAFINI, RENATA SOUZA, MÔNICA FRANCISCO E DANI MONTEIRO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR POLÍTICA DE COMPRAS EMERGENCIAIS DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE.

RELATOR: DEPUTADO LUIZ PAULO.

(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE; DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra a Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) – Sr. Presidente, ao presente Projeto, de autoria do Deputado Waldeck Carneiro, foram oferecidas três emendas, que chegaram às minhas mãos. O meu parecer é favorável com emenda, incorporando as emendas da Deputada Enfermeira Rejane e do Deputado Rodrigo Bacellar.

“Emenda Modificativa

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a implementar política de compras emergenciais de produtos oriundos da agricultura familiar, da produção agroecológica, da produção de orgânicos, da pesca artesanal e da

produção extrativista de comunidades quilombolas, indígenas e caiçaras, procedentes do Estado do Rio de Janeiro, em situações de emergência ou calamidade oficialmente reconhecidas.

Emenda Aditiva

Acrescente-se ao artigo, onde couber, com a seguinte redação:

A política de compras emergenciais de que trata esta lei mapeará e cadastrará as mulheres produtoras, identificando seu papel no núcleo produtivo e em seu núcleo familiar, como subsídio a novas ações do Poder Executivo que contemplem as mulheres produtoras.

Emenda Modificativa

Modifique-se o artigo 4º do Projeto de Lei 2175/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, conforme regulamentação do Poder Executivo.”

Parecer favorável com emendas.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Entendi que V. Exa. acatou as três emendas. Então, nós vamos votar o parecer da Comissão de Saúde.

Para emitir parecer pela Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira, tem a palavra o Deputado João Peixoto. (Pausa)

Deputado Val Ceasa.

O SR. VAL CEASA (Para emitir parecer) – O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Para emitir parecer pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra o Deputado Renan Ferreirinha.

O SR. RENAN FERREIRINHA (Para emitir parecer) – Sr. Presidente, a Comissão de Economia, Indústria e Comércio segue o parecer da Comissão de Saúde.

O SR. CHICÃO BULHÕES – Peço a palavra para emitir voto divergente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra para emitir voto em separado, tem a palavra o Deputado Chicão Bulhões.

O SR. CHICÃO BULHÕES (Para emitir voto em separado) – Na verdade, vou fazer esse voto divergente acolhendo também as emendas propostas pela Comissão de Saúde. Mas eu quero externar a minha preocupação aos autores do Projeto. Estamos autorizando o regime de compras emergenciais, com a melhor das intenções, e essas intenções estão muito claras e muito bem desenhadas no Projeto.

Por outro lado, nós estamos abrindo aqui – eu quero chamar atenção – um espaço para que, eventualmente, não se seguissem leis de licitações e normas licitatórias necessárias para efetuar esse tipo de compra. E doutos procuradores, que possam ter uma criatividade não tão elaborada, poderiam usar esse texto para justificar eventuais compras, sem que houvesse uma devida observação a essas leis de licitações.

Então, o meu parecer seria acolhendo as Emendas da Saúde, mas acrescentando um Parágrafo Único ao Artigo 1º com uma Emenda dizendo que, para a aplicação do disposto no *caput*, deve-se também observar o disposto em normas licitatórias na compra dos referidos produtos.

O SR. WALDECK CARNEIRO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Só para ajudar, Deputado Chicão, o decreto de calamidade já permite, já é lei federal. Sem prejuízo. O autor do Projeto quer falar.

O SR. WALDECK CARNEIRO – Eu agradeço a preocupação do Deputado Chicão Bulhões, sempre com preocupações pertinentes, mas, neste caso, como o Projeto prevê essas ações exclusivamente em situações de calamidade, isso já tem previsão legal inclusive na esfera federal e no próprio decreto que estabeleceu a calamidade no Rio de Janeiro, reconhecido por nós aqui.

Portanto, é pertinente, mas tem cobertura legal que nos protege nesse sentido, Deputado Chicão. Só isso.

O SR. CHICÃO BULHÕES – Permite-me uma colocação, Sr. Presidente, só para contribuir?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – O.k.

O SR. CHICÃO BULHÕES – É porque o Artigo 2º, nós falamos que isso poderá ser convertido em política pública permanente. Então, no fundo, também estamos, no meu entender...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Poderá. Já tem um Projeto. Já é assim: os governos municipais e estadual podem comprar o preço um pouquinho acima do pessoal das cooperativas e do pessoal do programa de agricultura familiar, mas sem problema.

Então, Parágrafo Único no Artigo 1º.

Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para emitir voto em separado) – Acompanho o voto do Relator na Comissão de Economia, Indústria e Comércio, embora agradecendo a preocupação e a contribuição do Deputado Chicão Bulhões.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – 2 a 1. Deputado Welberth Rezende. (Pausa)

Deputado Thiago Pampolha.

O SR. THIAGO PAMPOLHA (Para emitir voto em separado) – Acompanho o Relator, Deputado Renan Ferreirinha.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – 3 a 1. Deputado Jair Bittencourt. (Pausa)

Deputado Dionísio Lins.

O SR. DIONÍSIO LINS (Para emitir voto em separado) – Sr. Presidente, voto favorável com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – 4 a 1.

Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Rodrigo Amorim. (Pausa)

Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) – O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o parecer da Comissão de Saúde. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

Em votação o Projeto assim emendado. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar na 4ª Sessão Extraordinária, está encerrada a Sessão.

O SR. ELIOMAR COELHO – Sr. Presidente, eu quero solicitar coautoria.

O SR. WALDECK CARNEIRO – Sr. Presidente, a coautoria está aberta a quem desejar subscrever o Projeto.

O SR. ELIOMAR COELHO – Solicito coautoria.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Então, vamos voltar. Vamos sinalizar com o dedo. Deputado Eliomar Coelho, Deputado Carlos Minc, Deputado Brazão, Deputado Welberth Rezende, Deputado Sérgio Louback, Deputada Lucinha, Deputado Marcelo Cabeleireiro, Deputada Zeidan. Por hora, é só.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE – Sr. Presidente, eu solicitei. O meu dedo estava levantado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Está apagado. Se a sua televisão estiver apagada, não tem jeito. Deputado Bebeto e Deputada Enfermeira Rejane.

Está encerrada a Sessão.

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/8b99ca38e07826db032565300046fdf1/bb43ce7d761cebad03258544005dbeb2?OpenDocument&Highlight=0,pesca>